



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 03/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOAO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
MATHIAS SCHMEING	Francisco Beltrão - PR	11/03/2026	12/03/2026	1	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do curso Planejamento e Contratação direta da Lei de Licitações organizado pela ACAMSOP em parceria com a CRESOL a se realizar na sede da CRESOL em Francisco Beltrão nos dias 10, 11 E 12 DE MARÇO.	R\$100,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 10 de Março de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente